

**EDITAL Nº 08/COLÉGIO EXPRESSIVO/2019**

Homologa resultado final do Processo de Seleção Externa de Professores para atuarem no Colégio Expressivo para ingresso no **Segundo Semestre de 2019** na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital Homologatório relativo ao resultado final do Processo de Seleção Externa de Professores para atuarem no Colégio Expressivo para ingresso no **Segundo Semestre de 2019** na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

**1. DOS CLASSIFICADOS**

De acordo com o item “9” do Processo de Seleção Externa de Professores para atuarem no Colégio Expressivo para ingresso no **Segundo Semestre de 2019** na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê – e dá outras providências, os candidatos classificados, por ordem decrescente de pontuação, são os seguintes:

Nível	Disciplina	Candidato	Classificação
Educação Infantil Xanxerê	Todas	Simone Piva Azevedo da Silva	1º
Ensino Médio Xanxerê	Física	Juliana Ferreira Taveira Grossi	1º
Ensino Fundamental I Facisa/Xaxim	Língua Inglesa	Jozaine Elis Ramon Casaril	1º
Ensino Fundamental I Facisa/Xaxim	Língua Espanhola	Julcimara Sabini	1º
Ensino Fundamental I Facisa/Xaxim	História	Fladismar Lanzzarin	1º
Ensino Fundamental II Facisa/Xaxim	Língua Inglesa	Valquíria Brancher	1º

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. O acesso à vaga implica o aceite de lecionar a(s) respectiva(s) disciplina no(s) dia(s) e turno(s) estabelecido(s) no EDITAL Nº 05/COLÉGIO EXPRESSIVO/2019, ou em outros dias que a Unoesc determinar.

2.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Unoesc.

2.3. A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita através de meio eletrônico (e-mail).

2.4. O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê – SC, 28 de Junho de 2019.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-reitor de Campus**